

**DECRETO Nº 1895/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 95.000,00  
(Noventa e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1009	1.500,00
0601	339039000000	2024	1.000,00
0601	339046000000	2023	10.500,00
0702	339030000000	2030	15.000,00
0901	319034000000	2006	55.000,00
0901	339046000000	2006	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 95.000,00(Noventa e Cinco  
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449061000000	1016	1.500,00
0501	449051000000	1069	15.000,00
0601	319011000000	2023	1.000,00
0601	449051000000	1032	10.500,00
0703	449051000000	1209	15.000,00
0801	339039000000	2039	30.000,00
0901	449051000000	1116	10.000,00
0901	449052000000	1006	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
30 de AGOSTO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração